

Princípios do Direito Administrativo:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Regime Jurídico de Pessoal:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Declaração de Rectificação — *Diário da República*, 1.ª série,
n.º 100, 30 de Abril de 1984;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

Conhecimentos específicos:

Conhecimentos aprofundados sobre catalogação, classificação e indicação de documentos, segundo as regras internacionais de tratamento bibliográfico;

Noções sobre apoio e orientação dos utilizadores dos serviços e noções sobre fontes de informação primária, secundária e terciária.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderados os seguintes factores: relacionamento interpessoal em que se avaliará o poder de comunicação e de reacção às situações colocadas; cultura geral, pela abordagem de temas da actualidade, capacidades intelectuais, em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de expressão verbal dos candidatos; motivação profissional, em que se correlacionarão as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências da carreira e categoria em que se inserirão.

11.3 — A avaliação curricular será efectuada mediante a valoração das habilitações literárias, da formação profissional e da experiência profissional com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{2}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

O ordenamento final dos candidatos pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTEC + EPS + AC}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PTEC = prova teórica escrita de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção;
AC = avaliação curricular.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final constam das actas de reuniões do júri do concurso sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

13 — A publicitação das listas será feita de harmonia com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Francisco José Alveirinho Correia, director do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Dâmaso Marques Rito, chefe da Divisão Financeira e do Património, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Isabel Ribeiro Leitão Ramalho Ribeiro, técnica superior de serviço social assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Alfredo Cardoso Resende, director do Departamento de Planeamento Urbanístico e Obras Particulares, e Dr.ª Maria do Carmo Almeida Nunes de Andrade, técnica superior jurista de 1.ª classe.

15 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.
1000303467

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 2 de Junho de 2006, foi nomeada, precedendo concurso, a funcionária abaixo indicada para as seguinte categoria:

Carpinteiro de cofragens principal — Carlos António Gomes Balsa Rocha.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.
3000210804

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, foi nomeado, precedendo concurso, o seguinte candidato para a categoria abaixo indicada:

Despacho datado de 14 de Junho de 2006:

Encarregado de canil — Nuno Miguel Catraia de Deus.

O candidato deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.
3000210805

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Junho de 2006, foi nomeado, após ter sido parcialmente dispensado da frequência de estágio de ingresso, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas, constante nos acórdãos n.ºs 87/96 e 100/98, de 5 de Maio, 1.ª S/SS, o seguinte candidato para a categoria abaixo indicada:

Engenheira civil de 2.ª classe — Natália Maria Mata Rodrigues Fernandes.

A candidata deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.
3000210806